Decreto N° 07 - de 22 de Janeiro de 2026

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 61.251,58 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1942, 19 de Janeiro de 2026

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 61.251,58 (sessenta e um mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos) as seguintes dotações do Municipio de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI		
Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2.01.00.04.122.0026.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R$	50.807,76
Total da Sub-Unidade 00	R$	50.807,76
Total da Unidade 01	R$	50.807,76
Unidade 07 - SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO		
Sub-Unidade 00 - SEC DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO		
2.07.00.04.121.0026.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.93.00 MANUT. SEC DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	R$	10.443,82
Total da Sub-Unidade 00	R$	10.443,82
Total da Unidade 07	R$	10.443,82
Total da Instituição 02	R$	61.251,58
Total Geral Acrescido	**R$**	**61.251,58**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI		
Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2.01.00.04.122.0026.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R$	50.807,76
Total da Sub-Unidade 00	R$	50.807,76
Total da Unidade 01	R$	50.807,76
Unidade 07 - SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO		
Sub-Unidade 00 - SEC DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO		
2.07.00.04.121.0026.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUT. SEC DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	R$	10.443,82
Total da Sub-Unidade 00	R$	10.443,82
Total da Unidade 07	R$	10.443,82
Total da Instituição 02	R$	61.251,58
Total Geral Anulado	**R$**	**61.251,58**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 22 de Janeiro de 2026

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 006.605.036-70